



NOTA OFICIAL 011-2025

Curitiba, 22 de Janeiro de 2025.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	
1. PRESIDÊNCIA	
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA DE QUADRA	
4. DIREÇÃO TÉCNICA DE VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E	
PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 22 E 23 DE	2
JANEIRO DE 2025	
7. ARBITRAGEM	2
MEDIDA ADMINISTRATIVA	
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	



6 – REGISTRO

MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 22 E 23 DE JANEIRO DE 2024

Publica-se nesta data, as movimentações de atletas e profissionais no Paraná no dia 22 Janeiro de 2024. As movimentações do dia 23 de Janeiro estarão presentes na próxima nota oficial. As movimentações também podem ser acompanhadas através do site da CBV, [aqui](#).

ATLETAS DE QUADRA

Registro CBV	Nome do transacionado	Entidade	Tipo de movimentação	Vigência	Nota Oficial CBV	DATA
141633	ARIADNE CRISTIANE RAMOS S	APES	TRANSFERÊNCIA	17/01/2025 – 30/04/2025	013/25	21/01

Paula Amorim

Departamento de Registro

7 – ARBITRAGEM

MEDIDA ADMINISTRATIVA

Medidas disciplinares 001/2025.

Prezados,

O árbitro **Murilo Rodrigues dos Santos** descumpriu o regulamento de arbitragem no dia 18 de janeiro de 2025 atuando sem autorização da coordenação de Arbitragem da FPV no jogo das estrelas do verão maior do governo do estado do Paraná em seu CAPÍTULO VII artigo 18º parágrafo;

XII - atuar em competições não oficializadas pela FPV/CBV ou sem autorização da FPV. **(TODAS AS ESCALAS DOS ARBITROS DA FEDERAÇÃO SERÃO PUBLICADAS EM NOTA OFICIAL E/OU SITE DE ESCALAS).**

Sanção: ADVERTÊNCIA.

Atenciosamente
Luciano Pires de Almeida
Coordenador de arbitragem.



Medidas disciplinares 002/2025.

Prezados,

O árbitro **Vitoria Ferreira Barbosa do Vale** descumpriu o regulamento de arbitragem no dia 18 de janeiro de 2025 atuando sem autorização da coordenação de Arbitragem da FPV no jogo das estrelas do verão maior do governo do estado do Paraná em seu CAPÍTULO VII artigo 18º parágrafo;

XII - atuar em competições não oficializadas pela FPV/CBV ou sem autorização da FPV. **(TODAS AS ESCALAS DOS ARBITROS DA FEDERAÇÃO SERÃO PUBLICADAS EM NOTA OFICIAL E/OU SITE DE ESCALAS).**

Sanção: ADVERTÊNCIA.

Atenciosamente
Luciano Pires de Almeida
Coordenador de arbitragem.

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Jandrey Vicentin
Presidente



Fundada em 10 de abril de 1953
Filiada a Confederação Brasileira de Voleibol
www.voleiparana.com.br